

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 26 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme deliberado em reunião realizada no dia 26 de maio de 2010 e com fundamento nas razões de direito constantes do Processo nº 52000.014779/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º Não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa **MULTI MERCANTES LTDA**, por intempestividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho